



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 10 / 2024 - SECCON/GAB (11.00.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.030679/2024-98**

**Teresina-PI, 08 de Julho de 2024**

**ATA DA QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (431ª) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Às dez horas e três minutos, do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Viriato Campelo, realizou-se a Quadringésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participaram da Reunião os Conselheiros: Alexandre de Castro Maciel (representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação), Dalton Melo Macambira, Deborah Dettmam Matos, Dionis de Castro Dutra Machado, Francisco Newton Freitas (representando a Pró-reitoria de Ensino de Graduação), Gardênia de Sousa Pinheiro, Leonardo Victor de Sá Pinheiro, Luciana Barbosa Amâncio, Luiz Augusto de Oliveira, Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, Marta Maria Azevedo Queiroz, Rafael Ricarte da Silva, Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, Ronny Sobreira Barbosa e Virgínia Tâmara Muniz Silva. Havendo quórum, o Senhor Presidente Viriato Campelo informou que, devido ao Reitor Gildásio Guedes Fernandes estar presente em outro compromisso externo à Universidade, a reunião seria presidida pelo Vice-Reitor da instituição, e, em seguida, saudou a todos os Conselheiros presentes e aos demais servidores do apoio técnico, e informou que uma representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI) e uma representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFPI) gostariam de fazer um pronunciamento acerca do processo constante na extrapauta da presente reunião. Com a palavra, a professora Bárbara Cristina Mota Johas, Vice-presidente da ADUFPI, falou sobre a legitimidade da greve dos professores, e que estão solicitando não só a recomposição salarial, mas também a recomposição orçamentária da Universidade, que apresenta um déficit muito grande, e que a suspensão do calendário acadêmico reforçaria ainda mais a legitimidade do movimento grevista, garantiria mais tranquilidade aos alunos e aos professores para atravessarem esse momento, e possibilitaria uma retomada mais organizada das atividades acadêmicas após o fim da greve. A professora Bárbara Cristina Mota Johas também ressaltou que o pedido de suspensão do calendário acadêmico é um pleito tanto dos professores como dos alunos, e passou a palavra à representante dos discentes. Com a palavra, a discente Thais Dias de Moraes, Coordenadora Geral do DCE/UFPI, agradeceu a oportunidade de se manifestar diante deste Conselho e declarou que, juntamente ao pedido de suspensão do calendário acadêmico, também está a solicitação de permanência das bolsas estudantis, e que já havia sido feita denúncia de atrasos nas bolsas do PIBIC na UFPI, e que esses atrasos não estavam relacionados com a greve. Também reconheceu, enquanto representante do DCE/UFPI, que a greve dos professores era muito justa, baseada principalmente na solicitação de recomposição salarial e de recomposição orçamentária da UFPI, que apresenta um déficit muito grande, o que, por sua vez, afeta diretamente a vida dos estudantes dentro da Universidade, apontando para a falta de segurança e de equipamentos, como datashow nas salas de aula, para a queda de qualidade do serviço oferecido nos Restaurantes Universitários (RU), e que seria importante haver uma quarta unidade do RU, mas que tudo isso perpassa por uma reforma orçamentária. Ainda com a palavra, reforçou que a suspensão do calendário acadêmico garantiria mais segurança aos

alunos, que poderiam retomar seus cursos de onde haviam parado, após o fim da greve, e buscou esclarecimentos sobre o atraso no pagamento das bolsas estudantis, que já vinham ocorrendo desde antes do início do movimento grevista. Com a palavra, o conselheiro Dalton Melo Macambira falou da importância do CEPEX receber os representantes do Comando Local de Greve dos professores e da representação estudantil, e sugeriu que este Conselho aprovasse a proposta feita pelo Comando Local de Greve, nos termos em que ela foi apresentada a este Conselho. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação da Professora Bárbara e da discente Thais Dias de Moraes, e, após as mesmas concluírem suas falas e se retirarem, deu-se continuidade à reunião. **EXPEDIENTE:** foi colocada para apreciação a Ata da Quadringentésima Trigésima Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra, o conselheiro Dalton Melo Macambira, antes de iniciar seu relato, questionou se não seria melhor analisar o processo da extrapauta antes dos demais processos. O Senhor Presidente pôs em votação essa proposta, que não foi aceita por maioria dos Conselheiros presentes, havendo seis votos favoráveis, oito votos contra e uma abstenção. Novamente com a palavra, o conselheiro Dalton Melo Macambira solicitou alguns esclarecimentos por parte da conselheira, e pró-reitora de ensino de pós-graduação, Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, acerca dos processos constantes nos itens um, dois e três da pauta. Após os devidos esclarecimentos, o conselheiro Dalton Melo Macambira emitiu o parecer de cada um dos três processos. **01. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.056948/2023-05, de Jovita Maria Terto Madeira Nunes,** solicitando reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação, na área de especialização Educação Superior, obtido na *Universidad Internacional Iberoamericana*, em Porto Rico, para apreciação e homologação do parecer emitido pela Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD) do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED). **Relator:** Conselheiro Dalton Melo Macambira. **Parecer:** o processo foi retirado de pauta, em função da aprovação por este Conselho da Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024, que retirou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a competência para apreciação desta matéria, no estágio em que se encontrava, conforme estabelece o § 2º do art. 18, combinado com o § 1º do art. 24. **02. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.059300/2023-36, de Maria Auxiliadora Vilarinho Castelo Branco,** solicitando reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação, na área de especialização Educação Superior, obtido na *Universidad Internacional Iberoamericana*, em Porto Rico, para apreciação e homologação do parecer emitido pela Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED). **Relator:** Conselheiro Dalton Melo Macambira. **Parecer:** o processo foi retirado de pauta, em função da aprovação por este Conselho da Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024, que retirou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a competência para apreciação desta matéria, no estágio em que se encontrava, conforme estabelece o § 2º do art. 18, combinado com o § 1º do art. 24. **03. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.037920/2023-49, de Vítor Marques Costa,** solicitando reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação, obtido na *Universidad Autónoma de Asunción*, no Paraguai, para apreciação e homologação do parecer emitido pela Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED). **Relator:** Conselheiro Dalton Melo Macambira. **Parecer:** o processo foi retirado de pauta, em função da aprovação por este Conselho da Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024, que retirou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a competência para apreciação desta matéria, no estágio em que se encontrava, conforme estabelece o § 2º do art. 18, combinado com o § 1º do art. 24. **04. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.044769/2021-14, do Professor Raimundo Batista dos Santos Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP/UFPI,** encaminhando o resultado final da Seleção para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, para apreciação e homologação. **Relatora:** Conselheira Deborah Dettmam Matos. **Parecer:** o processo foi posto em diligência, em observância ao art. 14 da Resolução CEPEX/UFPI nº 091/2015, para a juntada da ata do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, que sugeriu a comissão julgadora do Edital nº 04/2024 PPGCP/UFPI, e a respectiva portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, que constituiu a comissão julgadora do Edital nº 04/2024

PPGCP/UFPI. **05. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.020020/2024-92, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 663, de 30 de abril de 2024, e da Resolução CEPEX/UFPI Nº 664, de 10 de maio de 2024, emitidas *ad referendum*, que “Dispõe sobre o estágio não obrigatório para os cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI”. **Relatora:** Conselheira Deborah Dettmam Matos. **Parecer:** favorável à ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 664/2024, que alterou a Resolução CEPEX/UFPI nº 663/2024. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes, com três abstenções: do Conselheiro Dalton Melo Macambira, da Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro, e do Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa.

**06. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.020832/2024-90, da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas/CCHL/UFPI**, encaminhando Proposta de Doutorado Interinstitucional em Políticas Públicas entre a Universidade Federal do Piauí e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP. **Relatora:** Conselheira Deborah Dettmam Matos. **Parecer:** o processo foi posto em diligência para manifestação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para informar se a redação da proposta, ao ampliar o corpo discente para servidores públicos integrantes do quadro do Governo do Estado do Piauí, era compatível com o disposto no Regimento, e requereu-se, ainda, a juntada da ata exigida no art. 7º, inciso XVI, da Resolução CEPEX/UFPI nº 283/2018.

**07. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.002957/2024-43, do discente Francisco dos Santos Farias**, encaminhando pedido de designação de um novo orientador para continuidade e conclusão do seu trabalho de pesquisa em seu curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CPCE. **Relatora:** Conselheira Dionis de Castro Dutra Machado. **Parecer:** favorável ao despacho dado pela Câmara de Pós-Graduação da PRPG, para que novo orientador seja designado ao orientando. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por maioria dos Conselheiros presentes, com uma abstenção: do conselheiro Ronny Sobreira Barbosa.

**08. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.055373/2022-47, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/CCHL/UFPI**, encaminhando o resultado final da Seleção de Professor Visitante Internacional Júnior para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, da Universidade Federal do Piauí, para apreciação e homologação. **Relatora:** Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro. **Parecer:** favorável à homologação do resultado final do processo seletivo de Professor Visitante Internacional Júnior vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (CCHL). **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**09. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.023588/2024-77, do Professor Mailson Fontes de Carvalho, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem/CSHNB/UFPI**, solicitando a institucionalização do curso de Mestrado em Saúde da Família, vinculado ao *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí, como parte do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE), para apreciação. **Relator:** Conselheiro Leonardo Victor de Sá Pinheiro. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**10. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.020866/2024-45, da Professora Lis Cardoso Marinho Medeiros, lotada no Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS/UFPI**, encaminhando proposta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ensino em Biociências e Saúde, entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para apreciação. **Relator:** Conselheiro Leonardo Victor de Sá Pinheiro. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**11. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.060748/2023-31, da Professora Lis Cardoso Marinho Medeiros, lotada no Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 615, de 19 de dezembro de 2023, emitida *ad referendum*, que “Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, da Universidade Federal do Piauí, em parceria com o Ministério da Saúde através da rede Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS)”. **Relatora:** Conselheira Luciana Barbosa Amâncio. **Parecer:** favorável à ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 615, de 19 de dezembro de 2023, substituindo o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade por sua versão modificada. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**12. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.012620/2024-72, do discente Cícero Quirino da Silva Neto**, encaminhando pedido de revisão do cancelamento de sua matrícula do

Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CPCE. **Relatora:** Conselheira Luciana Barbosa Amâncio. **Parecer:** favorável à decisão da Câmara de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPI, que deliberou pela manutenção da matrícula do discente com a indicação de um novo orientador. Com a palavra, a conselheira Deborah Dettmam Matos questionou o motivo que levou à Câmara de Pós-graduação de não manter a decisão tomada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CPCE. A conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, na condição de Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação, prestou os devidos esclarecimentos. Com a palavra, o conselheiro Ronny Sobreira Barbosa, na condição de representante do Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, membro do referido Programa de Pós-graduação, e membro do Colegiado, também prestou esclarecimentos sobre a matéria em discussão. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por maioria dos Conselheiros presentes, com três abstenções: da conselheira Deborah Dettmam Matos, do conselheiro Ronny Sobreira Barbosa, e da conselheira Virgínia Tâmara Muniz Silva.

**13. (CEPEX e CD - retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.062017/2023-09, da Coordenadoria de Convênios e Contratos - CCC/PROPLAN/UFPI,** para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 626, de 22 de dezembro de 2023, emitida *ad referendum*, que “Aprova Projeto de Pesquisa e Extensão ‘Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE/UFPI 2023/2025’, da Universidade Federal do Piauí”. **Relatora:** Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**14. (CEPEX e CD - retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.059401/2023-25, da Coordenadoria de Convênios e Contratos - CCC/PROPLAN/UFPI,** para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 601, de 1º de dezembro de 2023, emitida *ad referendum*, que “Aprova a adesão da Universidade Federal do Piauí à “Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Aquicultura”, para a oferta de cursos de qualificação profissional nos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí”. **Relatora:** Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**15. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.022979/2024-30, do Professor Jesusmar Ximenes Andrade, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL/UFPI,** encaminhando proposta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para apreciação. **Relator:** Professor Francisco Newton Freitas (representando a PREG). **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**16. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.023371/2024-19, Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI,** encaminhando solicitação, da professora Raimunda Alves Melo, de prorrogação de seu afastamento para concluir o pós-doutorado, por nove meses, a partir do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e quatro. **Relator:** Conselheiro Rafael Ricarte da Silva. **Parecer:** favorável à aprovação do pedido de prorrogação do afastamento da docente, por nove meses, a partir do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para conclusão de suas atividades no pós-doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por maioria dos Conselheiros presentes, com cinco abstenções: do Conselheiro Dalton Melo Macambira, da Conselheira Deborah Dettmam Matos, da Conselheira Dionis de Castro Dutra Machado, da Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro, e do Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa.

**17. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.020206/2024-17, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD,** encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, em reunião realizada no dia 19.04.2024. **Relatora:** Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**18. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.024132/2024-36, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD,** encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, em reunião realizada no dia 22.05.2024. **Relatora:** Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

**19. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.023566/2024-89, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI/UFPI,** para ratificação da Resolução

CEPEX/UFPI Nº 665, de 20 de maio de 2024, emitida *ad referendum*, que “Regulamenta as normas sobre a Política Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Piauí (UFPI)”. **Relatora:** Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **20. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.058436/2023-84, da Coordenadoria de Convênios e Contratos - CCC/PROPLAN/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 614, de 19 de dezembro de 2023, emitida *ad referendum*, que “Aprova o Projeto Mulheres Mil, a ser executado pelos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí”. **Relator:** Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **EXTRAPAUTA: 01. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.026138/2024-97, (posteriormente apensado ao processo eletrônico nº 23111.026128/2024-76), do Comando Local de Greve - ADUFPI**, solicitando a suspensão dos calendários acadêmicos do ensino técnico, da graduação, pós-graduação e ensino a distância de todas as atividades de ensino, sem prejuízo na garantia das bolsas estudantis em suas diversas modalidades. **Relator:** Professor Francisco Newton Freitas (representando a PREG). **Parecer:** os processos foram postos em diligência para que diversos setores da UFPI emitissem opinião sobre a matéria “Suspensão de Calendário”, quais sejam: a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), no tocante à questão “Calendário da Graduação Presencial”; a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), quanto à questão “Calendário da Pós-Graduação”; a Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT/UFPI), referente ao Calendário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (dos cursos vinculados à UFPI); o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), para opinar sobre o Calendário do Ensino a Distância; o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/UFPI), sobre o Calendário dos Cursos do PARFOR; o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (PRIL/UFPI), pela mesma motivação; a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC/UFPI), para informar as implicações desta Assessoria caso ocorra/ocorresse a suspensão do Calendário no tocante às frustrações de pagamento de bolsas, que, para tal, dependem da anotação de frequência de bolsistas às atividades e cumprimento de cronogramas pré-definidos (validação de Relatório), dentre outros: Estágios Obrigatórios das Licenciaturas, Estágios Não Obrigatórios e Internatos, pela CGE/PREG/UFPI. Após o relator concluir a leitura de seu parecer, houve uma ampla discussão sobre a matéria em pauta. Com a palavra, o conselheiro Dalton Melo Macambira sugeriu que fosse dado outro encaminhamento ao processo, no sentido de aprovar a proposta apresentada pelo Comando Local de Greve da UFPI, discordando do parecer do relator, e que era comum, na UFPI, em períodos de greve, haver a suspensão do calendário acadêmico. Com a palavra, a conselheira Deborah Dettmam Matos declarou que, como o processo havia sido posto em diligência, não haveria motivos para discussão do parecer do relator, tendo que ser respeitada sua solicitação de diligência. Novamente com a palavra, o conselheiro Dalton Melo Macambira esclareceu que, em outras ocasiões, houve pedidos de diligência que foram postos em discussão, inclusive, com mudança de parecer por parte do relator, mas destacou que respeitaria o pedido de diligência feito pelo professor Francisco Newton Freitas. Com a palavra, a conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal fez a leitura de um ofício da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que responde pelas bolsas dos programas financiados pela Universidade Aberta do Brasil - UAB, contendo orientações expressas aos Coordenadores UAB quanto ao funcionamento dos cursos ofertados no âmbito do Programa UAB durante o período de greve dos docentes, deixando claro que a suspensão do calendário acadêmico do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD poderia resultar na suspensão do pagamento das bolsas, e em prejuízo aos programas na prestação de contas final. Com a palavra, a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz parabenizou o professor Francisco Newton Freitas pelo zelo e cuidado em seu relato, e falou da importância de se registrar que, salvo engano, o calendário acadêmico da UFPI nunca havia sido suspenso em função de greve, mas que foi suspenso apenas uma vez, devido à pandemia, e apontou a importância de se discutir a suspensão do calendário acadêmico durante o período grevista, e a importância da realização de greves, principalmente em governos progressistas, onde há a possibilidade de avanços, e reforçou a necessidade de diálogo do Governo Federal com a categoria docente, assim como o Governo fez com outras categorias de profissionais. Com a palavra, a conselheira Regilda

Saraiva dos Reis Moreira Araújo declarou que a UFPI nunca havia suspenso o calendário acadêmico em função de greve, mas que era feito um ajuste no calendário após o término do movimento grevista, e destacou a complexidade de suspender o calendário da pós-graduação, enquanto há atividades essenciais dentro da universidade que não podem parar, pois prejudicariam os próprios alunos, e que, na pós-graduação, as bolsas são dadas diretamente pelo governo federal e não pela UFPI. Após todas as manifestações, o Senhor Presidente informou que o processo seria encaminhado para atender as diligências contidas no parecer do professor Francisco Newton Freitas. **COMUNICADOS:** Não havendo comunicados, às treze horas e vinte e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jales Roberto Machado de Lima Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina, oito de julho de dois mil e vinte e quatro.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 17:43 )*

**DALTON MELO MACAMBIRA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 423657

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 22:49 )*

**DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1774888

*(Assinado digitalmente em 09/07/2024 09:11 )*

**FRANCISCO NEWTON FREITAS**  
COORDENADOR  
Matrícula: 423564

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:36 )*

**FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA  
FILHO**  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 4310453

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 18:28 )*

**GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1720015

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 12:14 )*

**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
REITOR  
Matrícula: 422692

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 10:27 )*

**JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA  
JUNIOR**  
CHEFE  
Matrícula: 1159804

*(Assinado digitalmente em 09/07/2024 15:11 )*

**LUCIANA BARBOSA AMANCIO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1071986

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 08:12 )*

**LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1167781

*(Assinado digitalmente em 10/07/2024 21:14 )*

**MARIANE GORETTI DE SA BEZERRA  
LEAL**  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2094778

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:26 )*

**MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 4173995

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 18:11 )*

**RAFAEL RICARTE DA SILVA**  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 3014383

*(Assinado digitalmente em 09/07/2024 18:59 )*  
REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA  
ARAUJO  
PRO-REITOR(A)  
Matricula: 1167746

*(Assinado digitalmente em 09/07/2024 09:52 )*  
RONNY SOBREIRA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1081793

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:56 )*  
VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA  
SUPERINTENDENTE  
Matricula: 1928909

*(Assinado digitalmente em 09/07/2024 16:17 )*  
VIRIATO CAMPELO  
VICE-REITOR  
Matricula: 423325

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **12acddf07c**